



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 008/2018

02/04/2018

SÚMULA: NOMINA VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO JARDIM ANA FREITAS – BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA “A” DE "DORIVAL DE SOUZA FREITAS" E RUA “B” DE "THAZICO R. FERREIRA” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Pela presente Lei ficam Nominadas as vias públicas localizadas no Loteamento Jardim Ana Freitas – Bairro São Francisco de:

Parágrafo 1º Rua “A”, que tem seu início na Rua Francisco Freitas, passará a ser denominada de “RUA DORIVAL DE SOUZA FREITAS”.

Parágrafo 2º Rua B, que tem seu início na Rua Otaviano Amaral, passará a ser denominada de “RUA THAZICO R. FERREIRA”.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, a tomar todas as medidas e procedimentos que necessários se fizerem e, por Lei amparados, para o bom fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 02 de abril de 2018.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

**Publicação, com assinatura, feita no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição nº 2866 – de 03/04/2018.**